



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0010275-29.2021.5.18.0007
AUTOR: FRIDO MESADIEU
RÉU: RW EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 975893b

Destinatário: RW EMPREENDIMENTOS LTDA

Certifico que, dirigi-me às 17:45 horas do dia 27 de agosto de 2024, à Av. T-9, 3.889, Jardim Planalto, Goiânia-Go., onde procedi a penhora dos seguintes bens: 01(uma) estufa para comida quente, em inox, com aproximadamente 1,80mts. de comprimento, com oito bandejas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$=1.500,00; 01(uma) estufa a frio, em inox, com aproximadamente 1,60 mts., de comprimento, escrito no vidro FRIGER, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$=1.200,00; 01(um) forno, marca TEDESCO TURBO, em bom estado de conservação, não sendo possível testar por estar parado, avaliado em R\$=4.000,00; 01(uma) geladeira tipo freezer vertical, marca GYNNOX, com aproximadamente 2,00 mts., de altura, com duas portas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$=3.000,00; 01(um) freezer, marca GYNNOX, com duas portas de vidro, em inox, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$=5.000,00; 02(dois) televisores, um marca LG e outro marca SONY, tela plana, com aproximadamente 40 polegadas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$=1.000,00 cada, total R\$=2.000,00; 01 (um) freezer horizontal, marca METALFRIO, com duas tampas, pintura ruim, em estado ruim de conservação e pleno funcionamento, avaliado em R\$=1.200,00. Perfazendo o valor total de R\$%=17.900,00(Dezessete mil e novecentos reais). Em seguida, lavrei o auto de depósito dos bens constricto em nome do Sr. Fábio Calixto Fernandes Conceição, Gerente da JPS, e ainda, Intimei a Executada, na pessoa do referido depositário, para tomar ciência da penhora e avaliação, bem assim de que tem o prazo de 05(cinco) dias para apresentar embargos.

Vale ressaltar que, o Sr. Fábio Calixto Fernandes Conceição, Gerente da JP'S, alegou que ali funciona outra empresa, mas não apresentou documentos, e na placa está escrito JP'S BURGUER.

O referido é verdade e dou fé.

GOIANIA/GO, 28 de agosto de 2024

DERCIO LOPES PEREIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal